

Indicação Nº...../2025

AO
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

## Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: Que seja criado em canela um Mercado Público, iniciativa público/privada, que seja inspirado em mercados públicos existentes Portugal, Rio de Janeiro e de Florianópolis. Além da praça de alimentação, com espaços disponibilizados para produtores, artesãos e comerciantes locais. O Mercado da Matriz com várias bancas

## Justificativa

Valorizar a cultura local e promover a arte e a gastronomia da região contribuir para o desenvolvimento econômico local, gerando empregos e renda para a população, atrair turistas e gerar receita para o setor de turismo oferecer um espaço para produtores, artesãos e comerciantes locais exporem e venderem seus produtos.

CANELA 23 de Setembro de 2025

Alberi Galvani Dias Vereador - MDB